



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU

J A R U - P R E V I

CNPJ 22.859.490/0001-19

PORTARIA Nº 095/JP/20.

De 03 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder gozo de 30 (trinta) dias de férias a servidora **Marcia Maria da Silva Nascimento**, na função de Diretora financeira matrícula 30003.

Art. 2º - As férias compreendem ao período aquisitivo de 2019/2020, com início do gozo em 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Jaru.

Jaru/RO, 03 de dezembro de 2020.

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO RISSATO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 03/12/2020 às 11:51, horário de Jarú/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **335174** e o código verificador **91716593**.

Docto ID: 335174 v1